



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.C.M

Pág.: 01

Rubrica: P.

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

	Autenticação: 12017/06/21116
Número / Ano	116 / 2017
Data / Horário	21/06/2017 - 09:21:54
Ementa	DENOMINA RUA WILSON CANDIDO DOS SANTOS A RUA SEM DENOMINAÇÃO, COM CERCA DE 150 METROS DE EXTENSÃO, LOCALIZADA ATRÁS DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO, PARALELA AO VÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA A IGREJA METODISTA NO BAIRRO VILA NOVA EM CONCEIÇÃO DE MACABU.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 067/2017
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Pedro Folly



C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica: <i>(Signature)</i>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/2017

(Signature)
PRESIDENTE
APROVADO POR UNANIMIDADE
11/06/2017

Dispõe sob a denominação de Logradouros
públicos e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Rua WILSON CANDIDO DOS SANTOS a rua sem denominação, com cerca de 150mts de extensão, localizada atrás da Rodoviária do Município, paralela ao valão, tendo como referência a Igreja Metodista no bairro vila nova , Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 22 de junho de 2017.

(Signature)
José Saturnino Barcelos

Vereador – 1º Vice Presidente



Dados para Denominação de Logradouro Público

Gabinete Vereador Barcelos Resina

Nome: Wilson Candido dos Santos

Nascido em: 21/09/1945

Faleceu em 04/06/2017

Cidade de origem: Conceição de Macabu

Residente: Rua Rodrigues de Souza, nº 114 – Vila Nova

Filiação: Pai : Ronou Candido

Mãe: Maria das Chagas

Nome da Esposa: Georgina Mota dos santos (in memória)

Filhos: Rosangela Mota dos Santos, Roselene Mota dos santos, Wilson
mota dos santos, Joice Mota dos Santos

Avô de : 9 netos

Bisnetos: 2

Wilson Candido dos Santos (popular Moreninho). Homem guerreiro, trabalhador que sempre se dedicou a família. Trabalhou na Usina Victor Sence para sustento de sua família com muita dignidade. Homem de Deus, tendo um legado na igreja invejável sendo sempre o primeiro a chegar e o ultimo a sair, com grande participação ajudando na construção da Igreja Metodista de Conceição de Macabu.

Pessoa que não se preocupava somente com ele, mas também com o próximo, zelando pela rua frente a igreja metodista a qual era membro, fazendo a capina e limpando o mato as margens quando necessário,

onde o mesmo por muitas vezes a cercou preocupando-se com as ~~suas~~ ^{as} crianças, tendo em vista a existência do valão no local

Um homem alegre que gostava de música, de tocar pandeiro e banjo.
Homem caprichoso e zeloso com a obra de Deus, dizimista fiel.

Pessoa querida por todos que vai deixar muitas saudades dos parentes, amigos e membros da Igreja Metodista. Que Deus o coloque no lugar que conquistou que foi aos pés de deus!



José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M

Pág.: 06

Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 067 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 066 de 2017, de autoria vereador Barcelos Resina, que denomina como Rua Wilson Cândido dos Santos a via pública sem denominação com cerca de 150 metros de extensão, localizada atrás da Rodoviária do Município, paralela ao valão, tendo como referência a Igreja Metodista no bairro Vila Nova.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 22 de junho de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 067 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2017.

Andre Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M

Pág.: 02

Rubrica: *P*

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 067 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 066 de 2017, de autoria vereador Barcelos Resina, que denomina como Rua Wilson Cândido dos Santos a via pública sem denominação com cerca de 150 metros de extensão, localizada atrás da Rodoviária do Município, paralela ao valão, tendo como referência a Igreja Metodista no bairro Vila Nova.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 22 de junho de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 067 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2017.

José Messias dos Santos Alves
José Messias dos Santos Alves

Relator

Marcos André Martins Oliveira
Marcos André Martins Oliveira
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Sandro de Oliveira Daumas

Membro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047

C.M.C.M

08

Rubrica P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

P M. C. M.

Processo nº _____

Rubrica _____

Fis _____

Resolução Legislativa nº 067/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominada Rua Wilson Cândido dos Santos a via pública sem denominação, com cerca de 150 metros de extensão, paralela ao vâo, localizada atrás da Rodoviária do Município, tendo como referência a Igreja Metodista no bairro Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 10 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº _____	
Marco Antonio Oliveira da Silva	Em _____ / _____ / _____
Presidente	Ass.: _____


Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente

Biênio 2017-2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CCIP

C.M.C.M

Pág.: 09

Rubrica:

Ofício GP nº 167/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 10 de julho de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resolução Legislativa (PRE) 067/2017, que dispõe sobre a denominação de logradouro público, para publicação em D.O.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrecio-me.

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
Atenciosamente,	
Marco Antonio Oliveira da Silva	
Ass.:	
Presidente	
Nº 10356/17	
Em 10/07/17	
PROTOCOLO GERAL	

Biênio 2017-2018



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 11 de Julho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

Conceição de Macabu, 10 de julho de 2017.
DA: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PARA: ANESIO BARBOSA MATHIAS
Prezado(a) Senhor(a);

Tendo em vista sua classificação em Concurso Público nº 001/2014, para o Cargo de Auxiliar Legislativo, fica V.S^a. convocado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, sito à Praça José Bonifácio Tassara, nº 113, Centro, munido(a) dos seguintes documentos:

- *Carteira de Identidade (original e cópia);
- *Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- *CPF (original e cópia);
- *Cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- *Comprovante de residência (original e cópia);
- *02 fotos 3x4 (atual);
- *Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- *Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- *Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- *Certidão de Nascimento dos filhos menores (original e cópia);
- *Carteira de Trabalho (original e cópia);
- *Certidão negativa Cartório/Justiça Criminal = Município onde reside (original e cópia);
- *Certidão Negativa Cartório/Justiça Criminal = Município de Conceição de Macabu;
- *Declaração de não acumulação de cargo público;
- *Declaração de Imposto de Renda;
- *Declaração de Bens;
- *Tipo sanguíneo e Fator RH;

O prazo para apresentação dos referidos documentos se esgota no dia 25 de julho de 2017.

Sendo considerado(a) desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 029/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares ao servidor Pedro Henrique Coelho Folly - matrícula 4625998, a partir de 15 de julho de 2017, referente ao período 2016/2017, sendo convertido 1/3 em abono pecuniário.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 07 de julho de 2017
Marcos Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Resolução Legislativa nº 067/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominada Rua Wilson Cândido dos Santos a via pública sem denominação, com cerca de 150 metros de extensão, paralela ao vâo, localizada atrás da Rodoviária do Município, tendo como referência a Igreja Metodista no bairro Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 10 de julho de 2017

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente

Biênio 2017-2018

PORTRARIA Nº 028/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares ao servidor José Márcio Barbosa Machado - matrícula 019/C, a partir de 15 de julho de 2017, referente ao período 2016/2017, sendo convertido 1/3 em abono pecuniário.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 07 de julho de 2017
Marcos Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTRARIA Nº 030/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Exonerar a pedido do Cargo de Auxiliar Legislativo o senhor, o DOUGLAS DE JESUS SOARES.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2017
Marcos Antônio Oliveira da Silva
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Convite nº 007/2017, para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos desta Casa Legislativa.

Vencedoras do Certame:

J.A GABRIEL LEAL - CNPJ- 04.322.981/0001-44, no valor de R\$ 16.653,40 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), menor preço nos itens 1 e 2 e LUIS A F CLEMENTE -CNPJ - 11.655.414/0001-75, no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte centavos), nos itens 3,4 e 5.

Conceição de Macabu, 29 de junho 2017

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente